



TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2012

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E A  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DE  
DEFESA AO CONSUMIDOR - SEJUC.

A Procuradoria Geral de Justiça, órgão público, com sede no Ed. Walter Franco, situado na Praça Fausto Cardoso, nº 327, Centro, na cidade de Aracaju, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.168.687/0001-10, representado neste Ato pelo Procurador-Geral de Justiça **Dr. Orlando Rochadel Moreira**, brasileiro, inscrito no CNPF/MF sob nº o 311.036.185-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **Ministério Público**, e a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor-SEJUC, Secretaria pertencente à Administração Direta, com sede na Avenida Beira Mar, nº 180, Bairro Treze de Julho, Aracaju-Se, representada neste Ato pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Benedito de Figueiredo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **SEJUC**, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação nas condições determinadas pelas cláusulas a seguir delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O instrumento de Cooperação ora celebrado tem como objeto o estabelecimento das condições necessárias ao resgate e fortalecimento da cidadania das mulheres em situação de encarceramento no Presídio Feminino (PREFEM), através do estímulo a inserção no mercado de trabalho, por meio de cursos técnicos/profissionalizantes, que sejam hábeis a geração de renda para as mesmas, bem como o acesso à informação, conforme expõe a justificativa do projeto, parte integrante deste pacto.



## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- a) Realizar o lançamento do “Projeto Florescer”, juntamente com os Órgãos envolvidos;
- b) Efetuar reuniões com as mulheres para esclarecimento sobre todo o projeto;
- c) Realizar campanha interna para doação de livros, revistas e periódicos;
- d) Realizar palestras sobre Direitos de Cidadania, através de palestrantes convidados e da equipe técnica da Divisão de Serviço Social (DIVSS) do Ministério Público;
- e) Fornecer às internas informações acerca dos seus processos na Justiça Criminal ou nas Varas de Execuções Criminais;
- f) Ofertar cursos de artesanato, de empreendedorismo e de associativismo juntamente com o SEBRAE;
- g) Oferecer assessoria técnica na comercialização dos produtos, com o auxílio do SEBRAE;
- h) Fomentar a interlocução entre as associadas e o mercado consumidor;
- i) Oferecer suporte para ampliação e organização do acervo da biblioteca;
- j) Fomentar da interlocução entre as associadas e o mercado consumidor;
- k) Participar da avaliação das ações.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEJUC

- a) Participar do lançamento do “Projeto Florescer”, juntamente com os Órgãos envolvidos;
- b) Autorizar a reunião entre o Ministério Público, Diretoria do PREFEM e internas, para esclarecimento sobre todo o projeto;
- c) Autorizar o ingresso e a permanência das equipes do Ministério Público e do SEBRAE envolvidas no “Projeto Florescer”, conforme programação a ser estabelecida semestralmente;
- d) Disponibilizar local para palestras e oferecimento dos cursos;
- e) Oferecer condições de segurança à equipe do Ministério Público para a realização das atividades;
- f) Proporcionar palestras sobre a cidadania;
- g) Realizar oficinas de incentivo à leitura;





- h) Ofertar cursos de artesanato, de empreendedorismo e de associativismo juntamente com o SEBRAE;
- i) Oferecer assessoria técnica na comercialização dos produtos, com o auxílio do SEBRAE;
- j) Fomentar a interlocução entre as associadas e o mercado consumidor;
- k) Participar da avaliação das ações.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

O Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período caso o objetivo do referido Termo não venha a ser atingido na data pré- estipulada.

#### **CLÁUSULA QUINTA - FONTE DE RECURSOS**

O presente instrumento não envolve a transferência de recursos financeiros entre os celebrantes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido, no todo ou em parte, pelo não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, por mútuo entendimento ou pela superveniência de fatos ou normas legais que o tornem materialmente impossível, devendo o conveniente prejudicado denunciar a necessidade da rescisão do mesmo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES**

Termo de Cooperação, em qualquer época de sua vigência, poderá ser alterado ou prorrogado por expressa manifestação dos órgãos convenientes, mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA**



É facultado aos Partícipes denunciar este Acordo a qualquer tempo, mediante aviso escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA NONA – DEMAIS CONDIÇÕES

Comunicações ou notificações inerentes a este Acordo, realizadas entre os Partícipes, far-se-ão por escrito.

**Parágrafo Único.** Qualquer tolerância de um dos Partícipes em relação ao outro só importará modificação dos termos deste Acordo se expressamente formalizada, e aceita pelo outro Partícipe.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

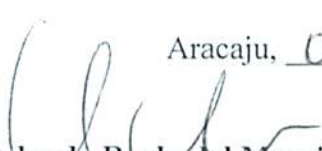
O Ministério Público de Sergipe fará publicar no Diário Oficial de Justiça o extrato deste Acordo nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

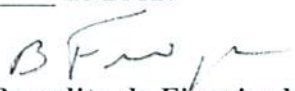
#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

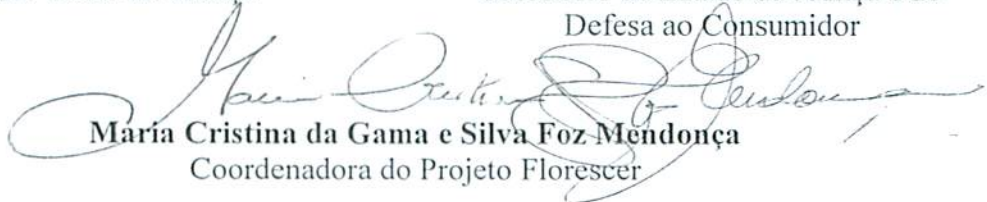
As partes convenientes elegem o foro da comarca de Aracaju/ SE, com renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento e de sua execução.

E assim, por estarem justos e concordes, os celebrantes firmam o presente Termo de Cooperação, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra assinadas, objetivando a consecução dos legais e necessários efeitos.

Aracaju, 04 de abril de 2012.

  
Orlando Rochadel Moreira  
Procurador-Geral de Justiça

  
Benedito de Figueiredo  
Secretário de Estado da Justiça e de  
Defesa ao Consumidor

  
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça  
Coordenadora do Projeto Florescer



TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS (PROPONENTE)

|                                                                                 |                              |            |              |                    |                |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|--------------|--------------------|----------------|
| Órgão/Entidade Proponente                                                       |                              |            |              | C.G.C.             |                |
| Ministério Público do Estado de Sergipe                                         |                              |            |              | 13.168.687/0001-10 |                |
| Endereço                                                                        |                              |            |              |                    |                |
| Ed Walter Franco, Praça Fausto Cardoso, 327, Centro – Aracaju/SE                |                              |            |              |                    |                |
| Cidade                                                                          | U.F.                         | C.E.P.     | DDD/Telefone | FAX                | E.A.           |
| Aracaju                                                                         | SE                           | 49.040-780 |              |                    | Estadual       |
| Nome do Responsável                                                             |                              |            | E-Mail       |                    | C.P.F.         |
| Orlando Rochadel Moreira                                                        |                              |            |              |                    | 311.036.185-04 |
| C.I./Órgão expedidor                                                            | Cargo                        |            | Função       | Matrícula          |                |
|                                                                                 | Procuradora Geral de Justiça |            |              |                    |                |
| Endereço do Responsável                                                         |                              |            |              |                    | C.E.P.         |
| Ed. Walter Franco, situado na Praça Fausto Cardoso, nº 327, Centro – Aracaju/SE |                              |            |              |                    | 49.040-780     |

2 - DADOS CADASTRAIS (CONCEDENTE)

|                                                           |                      |            |                            |                    |                |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|------------|----------------------------|--------------------|----------------|
| Órgão/Entidade Concedente                                 |                      |            |                            | C.G.C.             |                |
| Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor |                      |            |                            | 13.128.798/0022-28 |                |
| Endereço                                                  |                      |            |                            |                    |                |
| Av. Beira Mar, nº 180, Bairro Treze de Julho              |                      |            |                            |                    |                |
| Cidade                                                    | U.F.                 | C.E.P.     | DDD/Telefone               | FAX                | E.A.           |
| Aracaju                                                   | SE                   | 49.020-010 | (79) 3179-7500             |                    | Estadual       |
| Nome do Responsável                                       |                      |            | E-Mail                     |                    | C.P.F.         |
| Benedito de Figueiredo                                    |                      |            | secretário@sejuc.se.gov.br |                    | 022.453.375-49 |
| C.I./Órgão expedidor                                      | Cargo                |            | Função                     | Matrícula          |                |
| 111.159 SSP/SE                                            | Secretário de Estado |            |                            |                    |                |
| Endereço do Responsável                                   |                      |            |                            |                    | C.E.P.         |
| Rua Jordão de Oliveira, 1152, Bairro Atalaia              |                      |            |                            |                    | 49.037-330     |





PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

| Título do Projeto<br>Projeto "Construindo a Liberdade"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Período de Execução |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Início              | Término |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2012                | 2014    |
| <b>Identificação do Objeto</b><br><br>O Projeto tem como objeto oportunizar as mulheres em situação de prisão do Presídio Feminino (PREFEM) o acesso à cidadania e à inserção para o mercado de trabalho, por meio de cursos de geração de renda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |         |
| <b>Justificativa da Proposição</b><br><br>Diante do alto índice de ociosidade existente nos sistema prisional brasileiro, em que Sergipe não foge à regra. O Projeto "Construindo a Liberdade" visa à diminuição da ociosidade e a inserção das presas do sistema prisional sergipano no mercado de trabalho, por meio de cursos profissionalizantes, artesanato, empreendedorismo e de associativismo, bem como assessoria técnica na comercialização de produtos, através do SEBRAE.<br><br>Inicialmente o Projeto viabilizará informações acerca dos processos criminais das presas, contribuindo para a ressocialização, além de gerar oportunidades às mesmas ao saírem do sistema prisional. |                     |         |

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Ação, Etapa ou Fase e Meta)

| Ação |                                                                                                 |            | Meta                                                                              | Duração<br>02 anos |         |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|
| Nº   | Especificação                                                                                   | Etapa/Fase |                                                                                   | Início             | Término |
| 01   | Cursos profissionalizantes para inserção da mulher em situação de prisão no mercado de trabalho | 01         | Disponibilizar cursos para as mulheres em situação de prisão no Presídio Feminino | 2012               | 2014    |



5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

| Natureza da Despesa |               | Total | Concedente | Proponente |
|---------------------|---------------|-------|------------|------------|
| Código              | Especificação |       |            |            |
| -----               | -----         | ----- | -----      | -----      |
| TOTAL GERAL         |               | ----- | -----      | -----      |

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

Concedente

| Etapa ou Fase | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 |
|---------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|               | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |

| Etapa ou Fase | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|---------------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
|               | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |

| Etapa ou Fase | Mês 13 | Mês 14 | Mês 15 | Mês 16 | Mês 17 | Mês 18 |
|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|               | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |

| Etapa ou Fase | Mês 19 | Mês 20 | Mês 21 | Mês 22 | Mês 23 | Mês 24 |
|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|               | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |

Proponente (Contrapartida)

| Etapa ou Fase | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 |
|---------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|               | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |

| Etapa ou Fase | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|---------------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
|               | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |

| Etapa ou Fase | Mês 13 | Mês 14 | Mês 15 | Mês 16 | Mês 17 | Mês 18 |
|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|               | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |

| Etapa ou Fase | Mês 19 | Mês 20 | Mês 21 | Mês 22 | Mês 23 | Mês 24 |
|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|               | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |



## 7 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Administração Pública, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, que impeça a assinatura deste Plano de Trabalho.

Aracaju-SE, 04 de abril de 2012

Proponente

Ministério Público do Estado de Sergipe

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO.

Aracaju-SE,            de            de 20            .

Concedente

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor